



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 39/2019

Data da Sessão: 22.10.2019

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

01 - 4004359-44.2017.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Luiz Castro Andrade Neto
Advogado : Paulo Mac-Dowell Góes Filho (4289/AM)
Advogado : Evelyn Vanelli de Figueiredo (9167/AM)
Requerido : Governador do Estado do Amazonas
Requerido : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Pela procedência do pedido formulado declarando inconstitucional a Lei Estadual nº 2.531/99.

Antec. voto c/ a Relatora: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Domingos Jorge Chalub Pereira, Aristóteles Lima Thury, Sabino da Silva Marques, Jorge Manoel Lopes Lins, Nélia Caminha Jorge (Em 09.07.2019), João Mauro Bessa (parcialmente) (Em 30.07.19), Lafayette Carneiro Vieira (virtualmente), Carla Maria Santos dos Reis (06.08.20019).

Questão de Ordem: Juntada preclusa de documentos.

Anteciparam voto pela rejeição da questão de ordem: Desdores. Délcio Luis Santos, Domingos Jorge Chalub Pereira, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa e José Hamilton Saraiva dos Santos.

Votação realizada no dia 24.09.2019:

Voto do Des. Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela extinção do Processo sem resolução do Mérito

Votaram com o Des. Paulo Cesar Caminha e Lima: Desa. Joana dos Santos Meirelles.

Votaram com a Relatora em 24.09.2019: (Com relação a preliminar de perda parcial do objeto e extinção do feito sem resolução de mérito).

Exmos. Srs. Desdores.. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Cláudio César Roessing, Sabino da Silva Marques, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo Chixaro, Elci Simões de Oliveira, Delcio Luís Santos e Onilza Abreu Gerth.

Impedido: Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

* Des. Djalma Martins da Costa (devolveu os autos virtualmente concordando com a Relatora).

Julgamento suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 15.10.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

02 - 4002044-19.2012.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador : José Hamilton Saraiva dos Santos (15/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Impedido: Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Voto do Relator: Pela procedência da ADI.

Antec. voto c/ o Relator: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, Carla Maria Santos dos Reis, Nélia Caminha Jorge e Délcio Luís Santos.

Des. João Mauro Bessa (lançou voto vista convergindo com o Relator).

Voto divergente: Des. Elci Simões de Oliveira, vota pela improcedência da ADI.

Julgamento Suspenso: por falta de quórum (Em 15.10.2019).

03 - 4003604-83.2018.8.04.0000 - Mandado de Injunção

Impetrante : Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM
Advogado : Adovaldo Dias de Medeiros Filho (385560/SP)
Advogado : Marcos Aurélio de Menezes Alves (5136/RO)
Impetrado : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Pela extinção do processo s/ resolução do mérito (Em 01.10.2019).

Antec. voto c/ o Relator: Des. Elci Simões de Oliveira e Desa. Nélia Caminha Jorge.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. (Em 15.10.2019)

04- 4003177-52.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Bruno da Silva Pereira
Advogado: Ingrid Mendonça Ossuosky (7573/AM)
Advogado: Luiz Henrique Zubaran Ossuosky Filho (7537/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Pela denegação da segurança.

Anteciparam votos c/ a Reatora (Em 15.10.2019): Exmos. Srs. Desdres. Djalma Martins da Costa, Ari Jorge Moutinho da Costa, Paulo César Caminha e Lima, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Nélia Caminha Jorge, Airton Luiz Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos e Joana dos Santos Meirelles, a pedido da Relatora (Em 08.10.2019).

Julgamento Suspenso: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 15.10.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

05 - 4002266-40.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Zirlene da Silva de Araujo
Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e Frederico Santos Paiva (OAB/AM 6569).

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Denega a segurança, em dissonância com o parecer ministerial.

Antec. voto c/ a Relatora: Des. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Julgamento Suspenso: Vista para a Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.(Em 08.10.2019).

06 - 4004393-19.2017.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (pic-mp)

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Promotor : Pedro Bezerra Filho (78/MP)

Requerido : Frank Luiz da Cunha Garcia

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Adiado: a pedido do Relator (Em 15.10.2019).

07- 0004628-83.2019.8.04.0000 - Pedido de Providências – Recurso Administrativo

Requerente: Ivo Almeida Rodrigues

Advogado: Belmiro Gonçalves de Castro (2193/RO).

Requerido: Comissão Organizadora do Concurso das Serventias Extrajudiciais.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Impedidos: Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes e Dra. Onilza de Abreu Gerth (fls.36)

Voto do Relator: Nega provimento ao recurso.

*Vista para a Desa. Nélia Caminha Jorge (Em 08.10.2019).

Julgamento Suspenso: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2019)

08- 4003150-69.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Cristianne Uhlmann da Costa e Silva

Defensor Pub.: Luiz Maurício Oliveira Bastos (9000/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Adiado: a pedido da Relatora (Em 15.10.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

09- 4003922-32.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : **Krisnamurti Santos de Freitas**
Advogado : Izaque Newton da Silva Dutra (10636/AM)
Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**
Impetrado : **Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2019)

10- 4003515-26.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: **Lídia Ferreira de Oliveira Machado**
Advogado: Alvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM)
Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM)
Impetrado: **Governador do Estado do Amazonas - Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2019)

11- 4003047-62.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: **Artur Medeiros Bezerra**
Advogado: Izaque Newton da Silva Dutra (10636/AM)
Impetrado: **Governador do Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2019).

12- 0621154-73.2019.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: **Roany Neves Machado**
Advogado: Ulisses Soares Ferreira (13730/AM)
Advogado: Kamyla Ataíde Pinheiro (14129/AM)
Impetrado : **Governador do Estado do Amazonas**
Impetrado : **Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC/AM**
Impetrado : **Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro**
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 15.10.2019)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

13- 4003668-59.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Oswaldo Florêncio da Silva Neto
Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Onilza Abreu Gerth
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Pela denegação da segurança.

Anteciparam voto com a Relatora: Desdores. Djalma Martins da Costa e Paulo Cesar Caminha e Lima (Em 15.10.2019).

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Cláudio César Roessing (Em 15.10.2019).

14- 4004324-50.2018.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Marcelo Henrique Soares Cipriano (4011/AM)
Procurador: Paulo José Gomes de Carvalho (1124/AM)
Requerida : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Concede parcialmente a medida cautelar para determinar à Assembleia Legislativa do Estado a imediata adoção das providências legislativas pertinentes ao andamento e apreciação do PLC 01/2018.

Anteciparam voto c/ o Relator: Domingos Jorge Chalub Pereira e Sabino da Silva Maruques.

Voto Divergente : Desdores. Paulo César Caminha e Lima, Cláudio Cesar Ramalheira Roessing e Jorge Manoel Lopes Lins

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Airton Luiz Corrêa Gentil (Em 15.10.2019).

15-0658794-47.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Marck Andrey Borges Pessoa
Advogado: Matheus Lobato Beltrão (13287/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

16- 4002276-21.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas - ASSPBMAM
Advogados: Antonio Carlos Gama Alves (924A/AM), Zacarias Santos de Souza (7531/AM), Jonilson Maia Pereira (7871/AM), Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM).
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Cel. QOPM David de Souza Brandão
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

17- 4003764-74.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Jose Rodrigues Rocha Neto
Advogado : Félix de Melo Ferreira (3032/AM)
Advogada : Kardinallenn dos Santos Ferreira (12003/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

18- 4002535-79.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Francisco Marcelo Saraiva de Luna
Advogado: Luciano Radaelli (8565/AM)
Advogado: Jozelúcia Lima Maciel (7160/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Saúde
LitsPassivo: Secretário de saúde do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

19 -4005002-65.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Candida Luiza Góes
Advogado: Rafael Maurício Sant ana (64232/PR)
Advogado: Henrique Pereira Braga (90553/PR)
Impetrado : Secretário da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM.
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

20- 0209256-02.2018.8.04.0022 - Correição Ordinária

Origem: Comarca do Carreiro Castanho
Remetente : Corregedor Geral de Justiça do TJ/AM
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

21 -0005897-60.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Procurador: Franklin Arthur Martinez Filho (1251A/AM)
Embargado : Deyvid da Conceicao Duarte
Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM)
Advogado : Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro

22 -0006768-27.2018.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador: Ingrid Khamylla Monteiro Ximenes de Sousa (3629/AM)
Agravada: Ana Emília Soares Silvestre
Agravada: Maria Ivanete Paula da Silva
Advogado: Marcio Silva Teixeira (4672/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha

23- 4003949-15.2019.8.04.0000 - Correição Parcial

Requerentes: Ruann Lins Chagas, Pericles de Souza Araujo e Luiz da Silva Ramos.
Advogada: Martha Mafra Gonzalez (4103/AM)
Requerido: Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Amazonas –Dra. Jaci Cavalcante Gomes Atanázio.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

24- 0209134-52.2019.8.04.0022 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de Eirunepé/Am.
Remetente: Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira

25- 0003140-30.2018.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador : Leila Maria Raposo Xavier Leite (3726/AM)
Agravado: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Amazonas.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha

26- 4003106-84.2018.8.04.0000 - Petição Cível

Requerente : Marcelo Rodrigues Pinto
Advogada : Fabiane Rodrigues de Castro (6031/AM)
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

27- 0216414-11.2018.8.04.0022 - Correição Extraordinária

Origem: Cartório Extrajudicial da Comarca de Caapiranga,
Remetente: **Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: **Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques**

28- 0005270-90.2018.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante: **Lúcio Flávio dos Santos e Santos**
Advogado : João Ricardo de Souza Dixo Junior (3236/AM)
Agravados : **Governador do Estado do Amazonas e Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: **Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha**

29-0004369-25.2018.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: **Dias dos Santos Advogados Associados**
Advogado: Germano Costa Andrade (2835/AM)
Advogada: Eduarda Rosa Cavalcante Oliveira (8846/AM)
Embargado : **Ministério Público do Estado do Amazonas**
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: **Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIRTUAIS - SAJ:

1-0005887-16.2019.8.04.0000 - Recurso Administrativo -

Requerente: **Dinah Câmara Fernandes de Souza, Juíza de Direito Titular da 2ª**
Vara da Comarca de Iranduba.

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira**

Impedido: Des. Elci Simões de Oliveira.

Assunto: recurso administrativo em face da decisão que indeferiu sua inscrição para concorrer à promoção por merecimento, na Vaga 3 para Juiz Auxiliar de 2ª Entrância.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – C P A:

- **1 - Processo Administrativo nº 2019/019787-CPA -**

PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DE 2ª ENTRÂNCIA (FINAL) DO ESTADO DO AMAZONAS – EDITAL 02/2019 .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

VAGA 1 - (Critério Merecimento).

Requerentes:

- 1 - **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru - CPA nº 2019/019676.
- 2 - **Dr. JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Iranduba – CPA nº 2019/019557
- 3 - **Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Manaquiri/AM – CPA nº 2019/019318
- 4 - **Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de Direito da Comarca de Caapiranga/Am – CPA nº 2019/019218
- 5 - **Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de Urucará/AM – CPA nº 2019/019364

VAGA 2 - (Critério Antiguidade).

Requerentes:

- 1 - **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru - CPA nº 2019/019681
- 2 - **Dr. JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Iranduba – CPA nº 2019/019534.
- 3 - **Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Manaquiri/AM – CPA nº 2019/019321
- 4 - **Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de Direito da Comarca de Caapiranga/Am – CPA nº 2019/019209
- 5 - **Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de Urucará/AM – CPA nº 2019/019363

VAGA 3 - (Critério Merecimento).

Requerentes:

- 1 - **Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Manacapuru - CPA nº 2019/019682
 - 2 - **Dr. JEAN CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Iranduba – CPA nº 2019/019552
 - 3 - **Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Manaquiri/AM – CPA nº 2019/019324
 - 4 - **Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de Direito da Comarca de Caapiranga/Am – CPA nº 2019/019214
 - 5 - **Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Juiz de Direito da Comarca de Urucará/AM – CPA nº 2019/019365.
-



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

- **2 – Processo Administrativo nº 2019/027874**

PROPOSTA PARA O CALENDÁRIO JUDICIAL - 2020

- **3– Processo Administrativo nº 2019/028401**

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADA –SEEU, QUE TRATA DA RESOLUÇÃO Nº 280/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA –CNJ.
